

COMUNICADO INTERNO Nº 38/2024/GCNG/TCEAC

A Sua Excelência o Senhor

Conselheiro Ribamar Trindade

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre

Assunto: Solicitação para autorização de Inspeção in loco em órgãos do Estado para verificação de contratos com pessoal terceirizados.

1. Senhor Presidente,
2. Cumprimentando-o cordialmente e, na qualidade de Relatora das Contas de Governo relativas ao exercício de 2024, bem como dos autos n. 146.755, que tratam do Acompanhamento da Gestão Fiscal referente ao **1º quadrimestre de 2024**, e levando em consideração as informações relacionadas à Reclassificação das despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LFR) nos autos n. 144.236 (RGF do 3º quadrimestre de 2023) que indicam um elevado montante destinado ao pagamento dessas despesas, e os dados constantes no Comunicado Interno 56 (evento 0459686) sobre as despesas de pessoal do Executivo do Estado do Acre, elaborados pelo Inspetor da 1ª IGCE, **solicito** a Vossa Excelência que autorize, junto ao Diretor da DAFO, a mobilização de auditores daquela Diretoria para a realização de Inspeção **In loco para o dia 19 de setembro**, nos seguintes órgãos do Estado: **Fundação Hospitalar, Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), Secretaria Estadual de Educação (SEE), DERACRE, SEFAZ e SEINFRA.**
3. O objetivo principal dessa inspeção é verificar a regularidade dos contratos de pessoal terceirizados, assegurando que tais profissionais estejam efetivamente desempenhando suas funções nas respectivas Secretarias e órgãos, bem como proceder ao levantamento de documentos que entendam relevantes para análise dessas despesas no autos n. 146.755.

Atenciosamente,

Naluh Maria Lima Gouveia
Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **NALUH MARIA LIMA GOUVEIA, Conselheiro(a)**, em 17/09/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Rio Branco - Acre, com fundamento no art. 7º, da [IN TCEAC nº 024, de 9 de dezembro de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476437** e o código CRC **FB23813C**.